

Câmara Municipal de Ibipeba

Outros




ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ibipeba
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16445926/0001-20

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** a todos quantos vierem ter conhecimento do presente edital, e interessar, possa especialmente a todos os contribuintes do município de Ibipeba – (BA), que se encontram na sede desta Câmara Municipal, as pastas de Prestação de Contas anual de documentos das receitas e despesas do exercício financeiro de 2016, disponibilizados no e-TCM de disponibilidade pública devidamente autenticados pela 11ª IRCE TCM, do **Poder Executivo Municipal** de responsabilidade do gestor, o Sr. **ISRAEL CHAVES LELIS**, pelo período de **60 (sessenta)** dias, a contar a partir desta data, em observância aos princípios Constitucionais e o que preceitua a Lei Orgânica do município.

O contribuinte que desejar exercer seu direito deverá apresentar-se a sede desta Câmara, no horário de seu expediente, munido de documento de identidade e título de Eleitor, para o agendamento da apreciação.

Ibipeba – Bahia, 01 de abril de 2017.


WILLIAN JOSE DA ROCHA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ibipeba
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16445926/0001-20

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** a todos quantos vierem ter conhecimento do presente edital, e interessar, possa, especialmente a todos os contribuintes do município de Ibipeba – (BA), que se encontram na sede desta câmara municipal, as pastas mensais de documentos das receitas e despesas do exercício financeiro de 2016, do **Poder Legislativo Municipal** devidamente autenticada pela **11ª IRCE/TCM**, de responsabilidade do gestor, o Sr. **MOZR SÂNDER DE ANDRADE**, pelo período de **60 (sessenta)** dias, a contar a partir desta data, em observância aos princípios Constitucionais e o que preceitua a Lei Orgânica do município.

O contribuinte que desejar exercer seu direito deverá apresentar-se a sede desta Câmara, no horário de seu expediente, munido de documento de identidade e título de Eleitor, para o agendamento da apreciação.

Ibipeba – Bahia, 01 de abril de 2017.


WILLIAN JOSE DA ROCHA
PRESIDENTE